

DECLARAÇÃO

Eu, **Thallys Cabral de Morais**, Engenheiro Civil, CREA nº 1.015.097.391 D/GO, responsável técnico pela elaboração da planilha orçamentária referente à obra construção da **PONTE RIACHO DOS PORCOS - (Sentido ÁGUA DOCE)**, no município de **Guarani de Goiás.**, declaro, para os devidos fins, que:

Após análise comparativa entre as planilhas **desonerada** e **onerada**, verificou-se que a **planilha onerada apresenta maior vantajosidade econômica e técnica para a Administração Pública Municipal**, em conformidade com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

A presente análise foi elaborada com base nas tabelas de referência oficiais:

- **SINAPI - 04/2026 - Goiás**
- **GOINFRA CIVIL - 02/2026 - Goiás**

Dessa forma, conclui-se que a adoção da **planilha onerada** constitui a opção mais adequada para atender ao interesse público na execução da obra mencionada.

TABELA COMPRATIVA	
ONERADA	R\$ 221.614,67
DESONERADA	R\$ 226.506,31

Guarani de Goiás, 30 de maio de 2026.

Thallys Cabral de Morais
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA 1.015.097.391 D/GO